



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 14 de maio de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 021/2024

PROTOCOLO SEI EMDEC.2024.00002878-92

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, a **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Avenida Ipiranga, nº 1204 - Centro - Três Pontas/MG – CEP: 37.190-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.721.248/0001-20, neste ato representada pelo seu representante legal, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses prazo do contrato nº. 021/2024, a partir de 28/05/2025 com vigência até 27/11/2025.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A alteração da cláusula primeira não gera ônus para nenhuma das partes. O valor total do contrato permanece de R\$ 1.705.000,00 (um milhão, setecentos e cinco mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Pedro David Beraldo

Diretor de Planejamento e Projetos
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Miller Scatolino Mesquita
ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONTRATO Nº 021/2024 - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 001/2024

Prazo: 12 (doze) meses do recebimento da Ordem de Serviço 28/05/2024 – 27/05/2025

P0: R\$ 1.705.000,00 (um milhão e setecentos e cinco mil reais)

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 6 (seis) meses

De: 28/05/2025 a 27/11/2025

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 14/05/2025, às 16:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 14/05/2025, às 16:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DAVID BERALDO, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 14/05/2025, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 15/05/2025, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14742639** e o código CRC **C75323BE**.

EMDEC.2024.00002878-92

14742639v2